



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 7034698

O JUIZ FEDERAL MARCEL PERES DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO COGER Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2016, DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados na tabela abaixo para atuarem como Juízes Plantonistas, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o atendimento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é de 9 às 18 horas, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| PERÍODO | VARA | JUIZ PLANTONISTA | JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO | SERVIDOR PLANTONISTA |
|------------------------------------|----------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 31/10/2018 a 06/11/2018 | 3 ^a | Andréia Guimarães do Nascimento | Marcel Peres de Oliveira | Diretora 3 ^a Vara |
| 07/11/2018 a 13/11/2018 | 1 ^a | Robson Silva Mascarenhas | Adriana Hora Soutinho de Paiva | Oficial 1 ^a Vara |
| 14/11/2018 a 20/11/2018 | 2 ^a | Adriana Hora Soutinho de Paiva | Robson Silva Mascarenhas | Supervisor 2 ^a Vara |
| 21/11/2018 a 27/11/2018 | 2 ^a | Eudócio Cêspedes Paes | Robson Silva Mascarenhas | Supervisor 2 ^a Vara |

II- O servidor plantonista poderá ser contatado pelo seguinte telefone: (75) 99972-7343.

III - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJe, devendo o interessado entrar em contato diretamente com o plantonista para a entrega da peça.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Peres de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7034698** e o código CRC **33CA2F69**.

Rua Turquia, s/n - Bairro Ponto Central - CEP 44075-295 - Feira de Santana - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0007407-09.2018.4.01.8004

7034698v2